



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG



ANÁLISE TÉCNICA – ASSESSORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL

Projeto de Lei 18/2024 – *Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências.*

Solicitante: Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereadora Paré

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza o Município de Bom Despacho a abrir crédito adicional especial na Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) na dotação 14.02.10.302.0047.2127.33903400, utilizando recursos de anulação de dotação.

Será inserida na LOA 2024 uma nova dotação no programa - ação já existentes, conforme descrito:

14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0047.2127 - Gerir os contratos da APAE, Lactário e Posto de Puericultura Menino Jesus e Nefrobom.

Natureza da despesa a ser inserida na LOA:

3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

O recurso para a suplementação pretendida será anulado na dotação 14.02.0010.0302.0047.1029.44905100 que tem por finalidade o dispêndio com Obras e Instalações na melhoria da infraestrutura das unidades de saúde.

CONCLUSÃO

De acordo com a análise contábil e financeira, o projeto de Lei 18/2024 poderá prosseguir e ser apreciado.

Bom Despacho, 17 de abril de 2024.

Tânia Aparecida Pereira
Assessora Financeira e Contábil